



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde
COMPRAS - DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - DIVISA
- SESAB/SUVISA/DIVISA/CSO/COMP

FORMULÁRIO DE
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA/SUVISA/SESAB		DISPENSA Nº 005/2025
Objeto: Aquisição de toldo fixo reto e túnel para as áreas de entrada e estacionamento da DIVISA.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Art.74, caput,inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021
		Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 125.451,15)
	X	Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 62.725,59).
		Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 376.353,48).
		Art. 75, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21.
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS		

1. Justificativas:

Considerando que a entrada desta Diretoria é localizada nas dependências do Centro de Atenção a Saúde Prof. José Maria de Magalhães Neto (CAS); justifica-se a aquisição, haja vista que o toldo de entrada ao CAS se encontra rasgado, com partes faltantes, com peças soltas, criando áreas molhadas escorregadias, representando risco aos pedestres que sob ele transitam (ver fotos em ANEXO a este processo)

Vale ressaltar ainda que o Centro de Atenção à Saúde (CAS) abriga diversas unidades, incluindo serviços assistenciais como o CEDEBA, CREASI e CEPRED, além de setores como Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Junta Médica. Trata-se de um espaço que recebe, majoritariamente, pacientes idosos, pessoas com deficiências físicas e metabólicas, além de servidores que nele atuam, o que exige condições adequadas e seguras de acesso e circulação.

Atualmente, o embarque e desembarque de pacientes ocorre em área externa, sem infraestrutura apropriada, como doca dedicada ou cobertura fixa, o que dificulta o transporte de cadeiras de rodas e macas. A ausência de proteção contra intempéries agrava ainda mais o cenário, especialmente em áreas descobertas de acesso e espera, com escadas e bancos de cimento expostos, elevando o risco de acidentes, como escorregões em períodos chuvosos. Além dos impactos diretos à segurança e à saúde dos usuários e trabalhadores, as atuais condições comprometem a imagem institucional, uma vez que a fachada e os acessos apresentam sinais de degradação estrutural. Quanto ao toldo do estacionamento, cumpre salientar que aquisição é imprescindível para assegurar a proteção contínua dos veículos contra as condições climáticas adversas, como sol intenso, chuva e vento. Tal medida evita danos aos veículos, reduz custos com manutenção e preserva a integridade do patrimônio público. Além da proteção climática, o toldo contribui para o conforto de usuários e servidores, reforçando a organização e segurança do ambiente de trabalho e, consequentemente, a imagem institucional

2. Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ 61.890,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais).

3. Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual 2025, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.

4. Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA DE GOVERNO
19.601	0036	10	304	435
PAOE (PROJETO / ATIVIDADE)	REGIÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	TIPO DE RECURSO DA FONTE
4850	9900	44.90.52	282 / 138 / 338	1.

EMPRESA CONSULTADA		
Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 61.890,00	45 dias

ART SCALLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 108.438,00	25/30 dias úteis
ATELIÊ DAS PERSIANAS	R\$ 73.880,00	25 dias úteis

EMPRESA ESCOLHIDA

Nome: SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA GUINDASTE DOS PADRES,EDFICIO NORMELIA ,SALA 502, nº 11, COMÉRCIO, SALVADOR/BA - CEP nº 40.015.290

CNPJ:
11.205.783/0001-66

Valor Global: R\$ 61.890,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais)

Justificativa: Visando contratar o mais vantajoso para a Administração Pública no quesito custo-benefício, optamos pela modalidade Dispensa Tradicional sob o critério menor preço, tendo como melhor a proposta o valor global de R\$ 61.890,00 (sessenta e um mil oitocentos e noventa reais) ofertada pela empresa SOTEMAC SERVICOS E COMERCIO LTDA, justificada ainda pela vantajosidade da contratação para Administração Pública quando comparada aos demais orçamentos constantes nos autos e o preço de mercado do objeto pretendido.



Documento assinado eletronicamente por **Joice de Souza Borges, Coordenador IV**, em 02/09/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Correia Soares, Coordenador II**, em 02/09/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00121774397** e o código CRC **31E4A86D**.